



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



RESOLUÇÃO Nº 1604/2020 - CONSU, de 25 de agosto de 2020.

**PRORROGA O MANDATO DO OUVIDOR DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o mandato do atual ouvidor se encerrará no dia 29 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que a UECE está vivenciando uma situação atípica de paralisação parcial de suas atividades acadêmicas, em decorrência da pandemia de COVID-19 doença causada pelo vírus SARS-Cov 2 (novo corona vírus);

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Universitário - CONSU**:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato do atual Ouvidor da FUNECE, até a posse do novo escolhido em processo eleitoral respectivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Prof^ª. Dr^ª. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora Pro Tempore da UECE